



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73  
Home Page: [www.picui.pb.gov.br](http://www.picui.pb.gov.br)  
**GABINETE DO PREFEITO**



## **PORTARIA Nº 103/2016**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### ***RESOLVE:***

Exonerar **LIDIGLEYDSON GERLEYDSON DE LIMA SILVA**, do cargo em comissão de Fiscal de Distrito com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Picuí-PB, 02 de maio de 2016.

**ACÁCIO ARAUJO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba  
Matéria Publicada em: 03 / 05 / 2016  
**EDIÇÃO – ANO VII | Nº 1586**  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>